



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50017.000064/2019-18

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO VALOR DO CONTRATO Nº 363/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA E.R.P DE OLIVEIRA COM. INFORMATICA E SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES –DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ – SR/PA, Uasg 393016, inscrito sob o CNPJ/MF n.º 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu Superintendente Regional no Estado do Pará, Sr. MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público federal, residente e domiciliado em Belém-PA, portador da carteira de identidade n.º 1-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 822-53, nomeado por meio da Portaria n.º 180 de 15/12/2020 e publicada no DOU dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura., respectivamente, vem Apostilar o Contrato nº 363/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa E.R.P DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFOMÁTICA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.927.661/0001-00 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo seu representante Legal, o Senhor Srº ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO, de Carteira de Identidade nº 1-0, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 012-45, o qual já fora qualificado no processo base nº 50017.000064/2019-18, e tem entre si ajustado o presente instrumento, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI 11930198);

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, dos Sindicatos SEAC X SINTRAPAV, registrada no Ministério do Trabalho sob o número PA000271/2021 (SEI 11930204), faz-se necessário o Apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Vigésima Terceira**, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 363/2019** (SEI 6674791), Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 51.273,36 (Cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)** anuais devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência de 01 de janeiro á junho de 2022.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula vigésima terceira do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 do SEAC/SINTRAPAV - PA000271/2022.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o impacto orçamentário mensal no total dos postos é de **R\$ 8.545,56** (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) logo o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **1.029.270,24** (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais **para R\$ 1.131.816,96 (um milhão, cento e trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**

3.2. O valor **mensal** estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2022, passará de **R\$ 85.772,52 (Oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 94.318,08 (Noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **102.546,72 (Cento e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)** anuais devido a parcela de reajuste do contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **51.273,36 (Cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho **2022NE000007** (SEI 11568017) no **valor total de R\$ 1.077.270,24 (Um milhão, setenta e sete mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)** emitida em 03/06/2022, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês julho/2022** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o **novo** valor contratual em decorrência do presente apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

(assinado digitalmente)
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
CARMEM ROSE BRASIL DE CARVALHO
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 21/07/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 21/07/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11978968** e o código CRC **98C142DD**.

Referência: Processo nº 50017.000064/2019-18

SEI nº 11978968



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |